



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

CNPJ: 34.823.518/0001-47

Av. Jarbas Passarinho 123 Bairro Centro – Terra Alta

CEP: 68773-000



ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE TERRA ALTA.

As 10:00 horas do dia 31 de julho de 2014, reuniram-se a Pregoeira, a Sra. Clívia Solano, e a Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de Terra Alta, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, para a realização do Processo de Licitação da modalidade de Pregão Presencial de nº 015/2014, em conformidade com as especificações do edital que norteia este Processo licitatório, em atendimento às Disposições contidas nas Leis 10.520 e 8.666 e alterações posteriores, para realizarem os procedimentos relativos ao referido Pregão do tipo **Menor Preço por lote**, a Pregoeira abriu a sessão no horário e constatou a presença das empresas: **DANTAS E ANDRADE LTDA- ME**, CNPJ nº13.045.634/0001-02, sediada à Rodovia Castanhal Curuçá, ramal do Km 27, no km 04, S/Nº, Bairro Agrovila Campina, Castanhal-PA, representada neste ato por seu representante legal Sr. JOSÉ ALCIR DANTAS SAMPAIO, portador do RG nº 3190320 SSP/QPA e CPF Nº 597.849.112-72; **EXPRESSO ALCANTARA & COMÉRCIO – EIRELI**, CNPJ nº 17.425.782/0001-03, sediada à rua Maria Caetana da Mota, nº04, Bairro Caiçará, Castanhal-PA, representada neste ato por seu representante legal Sr. IVANILDO ALCANTARA DA SILVA, portador do RG nº 2617221-SSP/PA e CPF nº 634.804.682-68; **E. J. TRANSPORTE LTDA – ME**, CNPJ nº 04.325.715/0001-75, sediada à Tv. Barão de Cametá, nº 10, quadra J, Bairro Imperador, Castanhal-PA, representada neste ato por seu representante legal Sr. ELTON SAMPAIO DA SILVA, portador do RG nº 4349630 SSP-PA e CPF nº 697.181.992-68. Após a apresentação do credenciamento junto ao pregoeiro e Equipe, finalizou-se o prazo de credenciamento, iniciando entrega dos envelopes. Abertos os envelopes de nº 01, com a propostas devidamente lacradas e rubricadas por todos, a pregoeira e equipe, analisaram a proposta apresentada pela empresa participante. Após a classificação e divulgação de preços da Proposta, a pregoeira convocou o representante da empresa participante para a etapa os lances, de acordo com o estabelecido no edital. Os lances ofertados serão registrados no histórico abaixo, que no final da sessão, produziram o seguinte resultado:

FASE DE LANCES

LOTE 01			
Lote 1	DANTAS LTDA	E.J. TRANSPORTE	EXPRESSO ALCANTARA
Lance 01	R\$ 10.050,00	R\$ 10.090,00	R\$ 10.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

CNPJ: 34.823.518/0001-47

Av. Jarbas Passarinho 123 Bairro Centro – Terra Alta

CEP: 68773-000



Lance 02	R\$ 10.030,00	DECLINA	DECLINA
Lance 03	VENCEDORA		

LOTE 02

Lote 2	EXPRESSO ALCANTARA	E.J TRANSPORTE	DANTAS LTDA
Lance 01	R\$ 12.050,00	R\$ 12.120,00	R\$ 13.500,00
Lance 02	R\$ 12.010,00	DECLINA	DECLINA
Lance 03	VENCEDORA		
Lance 04			

LOTE 03

Lote 3	E.J TRANSPORTE	EXPRESSO ALCANTARA	DANTAS LTDA
Lance 01	R\$ 15.050,00	R\$ 15.080,00	R\$ 15.100,00
Lance 02	R\$ 15.025,00	DECLINA	DECLINA
Lance 03	VENCEDORA		

LOTE 04

Lote 4	E.J TRANSPORTE	EXPRESSO ALCANTARA	DANTAS LTDA
Lance 01	R\$ 15.060,00	R\$ 15.070,00	R\$ 15.090,00
Lance 02	R\$ 15.035,00	DECLINA	DECLINA
Lance 03	VENCEDORA		

LOTE 05

Lote 5	EXPRESSO ALCANTARA	DANTAS LTDA	E.J TRANSPORTE
Lance 01	R\$ 12.050,00	R\$ 12.070,00	R\$ 12.090,00
Lance 02	R\$ 12.000,00	DECLINA	DECLINA
Lance 03	VENCEDORA		

Concluída a fase de lances e negociações, a pregoeira e equipe iniciou a fase de habilitação das participantes e verificou que a documentação das empresas estavam de acordo com o que se pede no edital, com exceção das empresas E. J. TRANSPORTE LTDA – ME e EXPRESSO ALCANTARA & COMÉRCIO – EIRELI que apresentaram a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (INSS) com data vencida. Por se tratar de Micro e Pequena Empresa, será concedido prazo de 2 (dois) dias úteis para regularização da documentação, conforme dispõe o art. 43, § 1º da lei 123/2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

CNPJ: 34.823.518/0001-47

Av. Jarbas Passarinho 123 Bairro Centro – Terra Alta

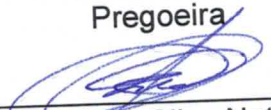
CEP: 68773-000

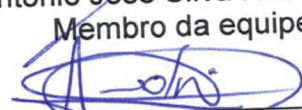


Já a empresa DANTAS E ANDRADE LTDA- ME não apresentou em sua documentação de habilitação o Balanço Patrimonial e a Certidão Negativa de Débito com o Tribunal Superior do Trabalho – TST, sendo-lhe também concedido prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar a documentação, conforme dispõe o art. 43, § 1º da lei 123/2006. Em seguida cientificou-os do prazo recursal contados da data da publicação desta e do prazo para assinatura do contrato que é de cinco dias úteis após o certame, sob as penalidades da Lei 8.666. Neste ato os representantes das empresas desistiram do prazo recursal e não havendo mais nada a tratar, foi determinada a lavratura da presente ata que vai assinada pela pregoeira, membros da sua equipe e pelo representante da empresa participante, acima credenciada neste processo que depois de lida e aprovada foi encerramento a reunião, às 11:20 horas do mesmo dia, de conformidade com o parágrafo primeiro, do artigo 43, da lei 8.666/93 e alterações.

Terra Alta - Pa, 31 de julho de 2014.

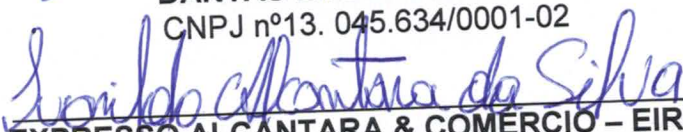

Clivia Solano
Pregoeira


Antônio José Silva Natividade
Membro da equipe


André Magno Lima Cordovil Neto – Membro da equipe


Valdemar Silva Nascimento – Membro da equipe

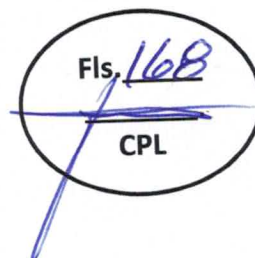

DANTAS E ANDRADE LTDA
CNPJ nº13. 045.634/0001-02


EXPRESSO ALCANTARA & COMÉRCIO – EIRELI
CNPJ nº 17.425.782/0001-03


E. J. TRANSPORTE LTDA – ME
CNPJ nº 04.325.715/0001-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
CNPJ: 34.823.518/0001-47
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Terra Alta, com base nas formalidades legais da Lei nº 8.666/93 e alterações e, considerando o julgamento das propostas, neste ato e ocasião, **HOMOLOGA** o Presente Pregão Presencial e determina a imediata providência para a formalização do Contrato, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar no município de terra alta, tendo como vencedoras as Empresas: DANTAS E ANDRADE LTDA- ME, CNPJ nº13. 045.634/0001-02, sediada à Rodovia Castanhal Curuçá, ramal do Km 27, no km 04, S/Nº, Bairro Agrovila Campina, Castanhal-PA; EXPRESSO ALCANTARA & COMÉRCIO – EIRELI, CNPJ nº 17.425.782/0001-03, sediada à rua Maria Caetana da Mota, nº04, Bairro Caiçará, Castanhal-PA; E. J. TRANSPORTE LTDA – ME, CNPJ nº 04.325.715/0001-75, sediada à Tv. Barão de Cametá, nº 10, quadra J, Bairro Imperador, Castanhal-PA, as quais venceram o Processo de Licitação Modalidade Pregão-Presencial nº 015/2014.

Que sejam convocadas as Empresas vencedoras para assinatura dos Contratos, conforme acima mencionada e as providências necessárias para a publicação do presente processo, no local de costume, em atendimento ao parágrafo único artigo 61 da Lei da Licitação.

Terra Alta, 01 de agosto de 2014.


GILVANDRO ALVES CORDOVIL DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Terra Alta



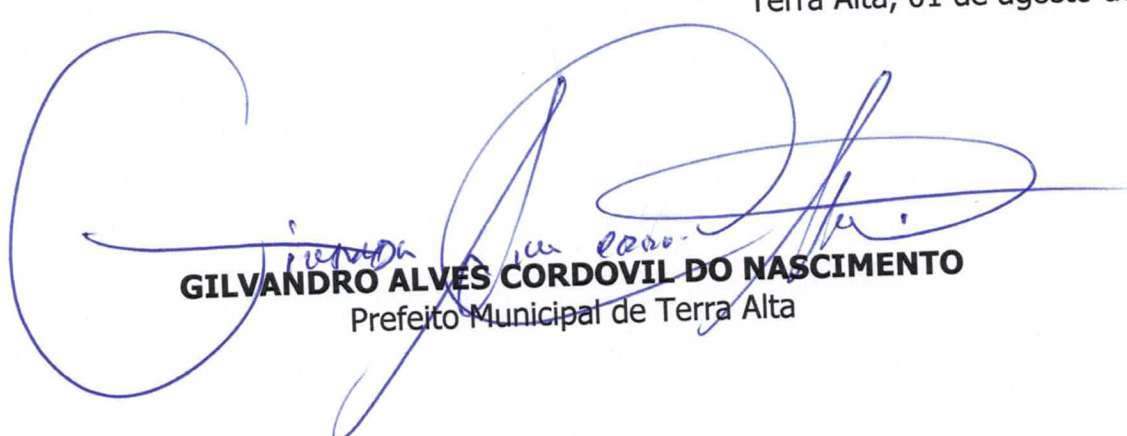
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
CNPJ: 34.823.518/0001-47
GABINETE DO PREFEITO



ATO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Terra Alta, com base nas formalidades legais do inciso XXII da Lei 10.520/93, e combinado com o inciso VII do Art. 38 e inciso VI do Art. 43 ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações e, considerando o julgamento da Proposta de menor preço por item, do Pregão Presencial nº 015/2014, que tem como objeto a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar no município de terra alta, bem como a regularidade e legalidade de todos os atos praticados pela Comissão no procedimento licitatório, abrangendo desde a abertura da licitação até o julgamento da melhor proposta, neste ato e ocasião **ADJUDICO** em favor das empresas vencedoras do presente Pregão Presencial nº 015/2014: DANTAS E ANDRADE LTDA- ME, CNPJ nº13.045.634/0001-02, sediada à Rodovia Castanhal Curuça, ramal do Km 27, no km 04, S/Nº, Bairro Agrovila Campina, Castanhal-PA; EXPRESSO ALCANTARA & COMÉRCIO – EIRELI, CNPJ nº 17.425.782/0001-03, sediada à rua Maria Caetana da Mota, nº04, Bairro Caiçará, Castanhal-PA; E. J. TRANSPORTE LTDA – ME, CNPJ nº 04.325.715/0001-75, sediada à Tv. Barão de Cametá, nº 10, quadra J, Bairro Imperador, Castanhal-PA, em atendimento ao parágrafo único Art. 61 da Lei de Licitação.

Terra Alta, 01 de agosto de 2014.


GILVANDRO ALVES CORDOVIL DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Terra Alta